



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Na portaria nº 0811/GR/UFFS/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê:**

<b>FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas</b>		
Luana Souza Pavan	1767041	13/07/2015
Egon Elias Pasquatto	1915139	27/07/2015
Férias		

**Leia-se:**

<b>FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas</b>		
Luana Souza Pavan	1767041	13/07/2015
Egon Elias Pasquatto	1915139	24/07/2015
Férias		

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 0811/GR/UFFS/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê:**

<b>FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas</b>		
Luana Souza Pavan	1767041	13/07/2015
Egon Elias Pasquatto	1915139	27/07/2015
Férias		

**Leia-se:**

<b>FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas</b>		
Luana Souza Pavan	1767041	13/07/2015
Egon Elias Pasquatto	1915139	24/07/2015
Férias		

Chapecó-SC, 27 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

**PORTARIA Nº 0811/GR/UFFS/2015**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>FG-4 - Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais</b>		
Douglas Rodrigo Kaiser	1732403	13/07/2015
Odair Jose Schmitt	1056477	22/07/2015
Férias		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Manutenção</b>		
Edson Alexandre Tadioto	1768120	13/07/2015
Eliezer Lamas da Silva	2048546	24/07/2015
Férias		
<b>FG-3 - Chefe da Assessoria de Infraestrutura</b>		
Fabio Onetta	1770053	13/07/2015
Roberto Roseira	1945626	24/07/2015
Férias		
<b>FG-3 - Chefe do Setor de Documentação e Informação da Secretaria Especial de Obras</b>		
Giovani Favero	1767670	13/07/2015
Diego Gnoatto	2140816	25/07/2015
Férias		
<b>FG-2 - Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação</b>		
Juarez Machado Junior	2100583	13/07/2015
Cleber Augusto Beckenkamp Engler	2229607	24/07/2015
Férias		
<b>FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas</b>		
Luana Souza Pavan	1767041	13/07/2015
Egon Elias Pasquatto	1915139	27/07/2015
Férias		
<b>FG-5 - Chefe do Serviço de Liquidação, da Divisão de Conferencia Financeira</b>		
Rosimere Krauze de Almeida Mendes	1786424	13/07/2015
Veronica da Silva Salvador	2145395	24/07/2015
Férias		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

